



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 9716

Requerimento nº 1594-2019 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto – Solicitando ao Diretor Executivo da Emdurb - Sr. Valdeci Fogaça para que preste as informações solicitadas nos Requerimentos nº 292, apresentado em 12 de março de 2019 e nº 514, apresentado em 24 de abril de 2019, uma vez que as respostas encaminhadas foram parciais; ou então, que justifique a impossibilidade de fazê-lo. Solicita-se, ainda, que o presente requerimento seja encaminhado à 9ª Promotoria de Justiça de Marília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando o Requerimento nº 292, apresentado em 12 de março de 2019, solicitando ao Presidente da Emdurb, Sr. Valdeci Fogaça, informar o valor total mensal arrecadado por meio da aplicação de multas de trânsito, referente ao período de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2018; bem como, mencionar a destinação desses recursos e as dez principais infrações cometidas no trânsito em Marília;

Considerando a resposta ao citado Requerimento de nº 292/2019, protocolada nesta casa de leis no dia 15 de abril de 2019, que se limitou a anexar TAC (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta) firmado entre a Emdurb e o Ministério Público do Estado de São Paulo e solicitou prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação das demais informações;

Considerando o ofício deste gabinete de nº 37, endereçado à Emdurb e protocolado em 17 de setembro de 2019, que reiterou o pedido contido no Requerimento nº 292/2019, para que as informações solicitadas fossem prestadas de forma integral;

Considerando o decurso de lapso temporal de mais de 6 (seis) meses, desde a solicitação de prazo da Empresa Municipal, sem que nenhuma informação adicional tenha sido prestada em relação ao referido Requerimento;

Considerando o Requerimento nº 514, apresentado em 24 de abril de 2019, Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente, enviar a esta Casa de Lei as cópias das Atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas entre janeiro de 2017 e abril de 2019, pelo Sistema Auxiliar de Fiscalização do Transporte Coletivo Urbano - órgão responsável, dentre outras atribuições, pela análise e parecer conclusivo quanto ao pedido de aumento da passagem de ônibus. Solicita-se, ainda, a cópia do mencionado parecer, segundo o inciso III do artigo 04º. do Decreto Municipal nº 9.730/08.

Considerando a resposta ao citado Requerimento de nº 514, prestada pela Emdurb em 29 de maio de 2019 e protocolada nesta casa de leis em 6 de junho de 2019, que se limitou a anexar ata de reunião do Sistema Auxiliar de Fiscalização do Transporte Coletivo Urbano, ocorrida em 27 de fevereiro de 2019, deixando de apresentar as demais atas solicitadas.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando o ofício deste gabinete de nº 38, endereçado à Emdurb e protocolado em 17 de setembro de 2019, que reiterou o pedido contido no Requerimento nº 514/2019, para que as informações solicitadas fossem prestadas de forma integral, com a inclusão de cópias de TODAS as Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias do citado órgão, realizadas entre janeiro de 2017 e abril de 2019.

Considerando por fim, os termos do TAC (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta) firmado entre a Emdurb e o Ministério Público do Estado de São Paulo, fixando prazo para a divulgação das necessárias informações no Portal da Transparência, sob pena de multa.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor Executivo da Emdurb - Sr. Valdeci Fogaça para que preste as informações solicitadas nos Requerimentos nº 292, apresentado em 12 de março de 2019 e nº 514, apresentado em 24 de abril de 2019, uma vez que as respostas encaminhadas foram parciais; ou então, que justifique a impossibilidade de fazê-lo.

R E Q U E I R O, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias à 9ª Promotoria de Justiça de Marília.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

José Luiz Queiroz
Vereador - PSDB

Retirado. Ao requirido
A requirido, aprovado do autor

Marília, 04/10/2019

Marcos Santana Rezende
Presidente